

teresina, 18 de agosto de 2020.

DE: Plenário

PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 412/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2020

Autoria:

**STANLEY FREIRE** 

Co-Autor(es):

LUIZ LOBÃO , GUSTAVO GAIOSO, JOAQUIM DO ARROZ, NETO DO ANGELIM, ENZO SAMUEL,

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE AFIXAÇÃO DE CARTAZES NOS ESTABECIMENTOS INFORMANDO SOBRE "PRIORIDADE ESPECIAL PARA OS MAIORES DE OITENTA ANOS" NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e

aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 13/05/2020

Próxima Fase: Aguardando Emendas

Carlos Thiago da Silva Agente de Apoio Legislativo

Identificador: 320034003300300033003A005400 Conferência em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.